



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de novembro de 2016

III  
Série

Número 201

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

**Despacho n.º 431/2016**

Define a Direção Regional de Agricultura como a Entidade Gestora do Banco de Terrenos da Região, também designada por «EG do banco de terrenos», a qual é composta pelo Diretor Regional de Agricultura, Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, que a preside e representa, pelo Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes e pelo Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura, Eng.º Luis Miguel Fernandes Dantas.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E  
PASCAS****Despacho n.º 431/2016**

Estabelece a Entidade Gestora do Banco de Terrenos  
da Região Autónoma da Madeira

Despacho n.º GS-162/SRAP/2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/M, de 21 de abril, adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro, que cria a Bolsa Nacional de Terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, designada por «Bolsa de Terras», que na Região passa a designar-se por «Banco de Terrenos da Região Autónoma da Madeira».

Com o referido diploma a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, consubstanciou o que o XII Governo Regional estabeleceu no seu Programa de Governo no sentido de facilitar o acesso à terra, em particular pelos mais jovens, com total e absoluto respeito pelo direito de propriedade privada, favorecendo assim o aumento da produção regional nos sectores agrícola e florestal.

De acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/M, de 21 de abril, a entidade gestora do banco de terrenos é a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através de organismo próprio a designar por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o qual exerce as suas funções nos termos de regulamento a aprovar

por portaria dos Secretários Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e de Agricultura e Pescas.

Nestes termos, o presente despacho vem definir a Entidade Gestora do Banco de Terrenos da Região Autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/M, de 21 de abril, determino o seguinte:

- 1 - A Entidade Gestora do Banco de Terrenos da Região Autónoma da Madeira, também designada por «EG do banco de terrenos», é a Direção Regional de Agricultura, composta pelo Diretor Regional de Agricultura, Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, que a preside e representa, pelo Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes, e pelo Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura, Eng.º Luis Miguel Fernandes Dantas.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 9 dias  
de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS,  
José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)